

# CONTRATO DE LOCAÇÃO

Que entre si se fazem: de um lado como locador Sr: **Luiz Roberto Niles**, Brasileiro, casado, Inscrito no CPF: 018.392.869-54, residente a Rua: Elidio Rômulo Colonia, 452 – Bairro: Água Santa, em Curitiba/SC. E de outro lado Locatário : Sr(a). **BRUNA FERREIRA DOS SANTOS**, Brasileira, solteira, Inscrito no CPF: 163.094.069-06 - Sr(a) **JOSIELI DAGOSTINI BEUX**, Brasileira, Solteira, Inscrito no CPF: 026.303.490-98 - Sr(a) **GABRIEL SILVA DE ANDRADE DIAS**, Brasileiro, Solteiro, Inscrito no CPF: 094.589.759-64 - residente a Rua: Tenente Antonio João, 2655 – Bom Retiro, em Joinville/SC.

Têm justos e acertados e pôr este instrumento particular de contrato de locação, conforme as seguintes cláusulas:

- 1- **Locação de 01 (um) Imóvel (Apartamento 403) (Mobiliado cfe fotos enviadas) Localizado no 4.o Pavimento do Bloco A1 do Residencial WANESSA - com 01 vaga de garagem - na Rua: Tenente Antonio João – 2655 – Bom Retiro - Joinville/SC.**
- 2- O prazo de Duração de presente contrato de locação é de **12(doze)Meses** , **Iniciando dia: 10/06/2026, com término dia: 10/07/2027** – Podendo ser Prorrogado!
- 3- Que o valor do aluguel é de **R\$ 2.541,00(Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais)**, Incluso: Condomínio/Água / Iptu e Coleta de Lixo – Com correção de valores em 10%(Dez por cento) a cada renovação de contrato - com pagamento adiantado, **vencendo o dia 10 (Dez) de cada Mês** - Pago via Deposito Bancario/ ou PIX..
- 4- Caso haja atraso no pagamento do aluguel do imóvel, fica desde já estipulado o juro/Multa de mora de : 2,00% ao dia, com no maximo 10(Dez) dias de Atraso.
- 5- O Locatário se compromete em pagar a Conta de Energia Elétrica e Gas/central, do referido Imóvel residencial.
- 6- O Locatário compromete-se em manter em perfeito estado de conservação o Imóvel ora Locado , ficando o mesmo á inteira disposição da Locadora para quando achar necessário fazer devida Vistoria.
- 7- Toda e qualquer omissão, oriundas do presente contrato de locação, por mais um período, o locatário deverá comunicar o locador, com antecedência de trinta dias antes do término do mesmo.

E, pôr estarem justos entre si contratados, assinam o presente instrumento particular de contrato de locação, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Curitiba/SC, 10 de Julho de 2026..

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIZ ROBERTO NILES  
Data: 31/07/2026 09:56:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Luiz Roberto Niles**  
CPF: 018.392.869-54  
Locador

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSIELI DAGOSTINI BEUX  
Data: 17/07/2026 11:23:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF: 026.303.490-98  
Locatário

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** BRUNA FERREIRA DOS SANTOS  
Data: 17/07/2026 11:27:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**BRUNA FERREIRA DOS SANTOS**  
CPF: 163.094.069-06

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GABRIEL SILVA DE ANDRADE DIAS  
Data: 31/07/2026 09:08:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Gabriel Silva Andrade Dias**  
CPF: 094.589.759-64  
Locatário